



**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 05 - FAPAC/ITPAC PORTO
SEMESTRE 2021-1
ADITIVO nº 01**

A Diretoria da Faculdade Presidente Antônio Carlos - FAPAC, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste aditivo a prorrogação dos prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos) para o primeiro semestre de 2021 dos Cursos de Agronegócios, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Medicina e Odontologia da Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC.

Terão direito de Renovação de Matrícula para 2021/1 os acadêmicos regularmente matriculados no semestre anterior (2020/2), acadêmicos devidamente trancados que solicitarem destrancamento de matrícula no prazo previsto neste edital; acadêmicos com deferimentos para Reingresso dos cursos de Graduação da Faculdade Presidente Antônio Carlos - FAPAC e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1. A renovação de matrícula será prorrogada até **24/01/2021**, e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.
- 1.2. Prorrogam-se também os prazos para Solicitação de reingresso e destrancamentos de matrícula.
- 1.3. As demais regras e procedimentos, seguem como publicadas no respectivo edital.
- 1.4. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas da **Faculdade Presidente Antônio Carlos - FAPAC**, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Porto Nacional, 15 de janeiro de 2021.

FERNANDA BITTENCOURT PAMPLONA
Diretora Geral